

EDITAL Nº 017/2026 - PROPEDH / DAE / DivAs

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

Divisão de Assuntos Estudantis - DivAs
Campus de Campo Mourão

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes classificados(as) para assinatura do Termo de Compromisso referente ao Edital nº 010/2026 PROPEDH/DAE - Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Campo Mourão, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 012/2026 - Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

1. **CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº 014/2026 PROPEDH/DAE/DivAs - Resultado Final, para o Programa Especial de Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
01	Maria Eloiza Pereira dos Santos
02	Orlando da Silva Martins
03	Lisneia Jonatas Pires dos Santos
04	Neusa Caetano Da Silva
05	Elis Aparecida Pinto
06	João Augusto Olegário de Souza
07	Lylyan Melany Bettier de Rezende
08	Geovana da Silva Martins
09	Uelerson Ricardo da Costa Araujo

10	Wallace Arthur Dayko Ferreira
11	Alisson Soares
12	Anderson José Matias Ramos
13	Carlos Eduardo Briceno Sandoval
14	Carolina de Jesus da Silva
15	Cristiane Schmeing Machado Guimarães
16	Danyela Paola Briceno Urdaneta
17	dayry arminda urdaneta morán
18	Kauã Felipe dos santos Cardoso
19	Keroly Laiany Rodrigues
20	Livia Ferreira da Silva
21	Lucas Alexandre de Lima
22	Mayara Krupczaki Salles
23	Rafael Alves Ferreira
24	Thais Cristina de Lima
25	Yasmin kamily dos Santos
26	José Claudio Batista de Oliveira
27	Keilla Jaiane Batista de Oliveira
28	Daniel Henrique Ribeiro de Souza
29	Gustavo Henrique da Silva
30	Lucas Gabriel da silveira Ames
31	Maria Eduarda de Barros Queiroz
32	Maria Fernanda Vasques Borges de Lima
33	Maria Luiza Barbosa Dos Santos
34	Vinicios Tadeu Kovalik
35	Bianca Maria dos Santos
36	Larissa Gabrielle da Silva Bazanini
37	Tainá Bueno Celusniak
38	Luiz Henrique Eugenio
39	Laura Fernanda Sita Camargo
40	Adan miguel Briceno Urdaneta

2. Estudantes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso (ANEXO I)** devidamente preenchido e assinado para e-mail da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) assuntos estudantis.campomourao@unespar.edu.br até às 23h 59min do dia 27 de abril de 2026.
3. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

Dhênis Rosina

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs

Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Campo Mourão, 22 de abril de 2026.

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) para o Programa de Refeições Subsidiadas/2026, estou ciente do **Edital 010/2026 PROPEDH/DAE** e me comprometo com o cumprimento das regras abaixo relacionadas:

1. Retirar 01 refeição subsidiada por dia, exclusivamente em dias letivos, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **04 de maio a 15 de dezembro de 2026**, no seguinte local e horário:

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

LOCAL: Sala da DIVAS

HORÁRIO: Almoço - das 11h00 às 11h45

Jantar - das 18h30 às 19h30

2. Estou ciente de que, se eu não tiver condições de retirar a refeição no horário e local indicado no item 1, **a refeição poderá ser retirada por outro(a) estudante previamente cadastrado(a)**, mediante o envio de autorização (conforme modelo anexo) para o e-mail: assuntos estudantis.campomourao@unespar.edu.br até a data de **27/04/2026**.
3. Estou ciente de que se eu não retirar as refeições por um período de 03 dias consecutivos ou 06 dias no mês, sem justificativa à Divisão de Assuntos Estudantis, perderei o benefício e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
4. Devo consumir a refeição subsidiada em espaço adequado no *campus*, zelar pela limpeza do espaço no qual a refeição será consumida e evitar o desperdício de alimentos.
5. Me comprometo a não consumir ou deixar alimentos em locais destinados a atividades acadêmicas como salas de aula, laboratórios, anfiteatros, entre outros.
6. Assumo a responsabilidade pela manipulação e conservação da refeição após a retirada da mesma e me comprometo com a adequada destinação dos resíduos, conforme a orientação da Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*.

7. Estou ciente de que sou responsável por fornecer os talheres e recipiente adequado para aquecimento da refeição em forno de micro-ondas, quando necessário.
8. Estou ciente de que existem apenas duas opções de cardápio (vegetariano e com proteína animal) e que não há cardápios personalizados, sendo de minha inteira responsabilidade não consumir alimentos dos quais eu tenha qualquer tipo de alergia, intolerância ou outra restrição.
9. Estou ciente de que devo comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*, por e-mail, em caso de faltas, trancamento, afastamento ou desistência do curso de graduação ou programa de pós-graduação no qual estou matriculado(a).
10. Estou ciente de que, a qualquer momento, a concessão deste benefício poderá sofrer interrupção ou alterações que serão comunicadas por meio de Edital publicado em <https://unespar.edu.br/estudantes> e sou responsável por acompanhar os Editais referentes ao Programa de Refeições Subsidiadas /2026.

Campo Mourão, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Dhênis Rosina
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs
Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

PROGRAMA REFEIÇÕES SUBSIDIADAS/2026 UNESPAR

Termo de Compromisso

ANEXO

**CADASTRO DE PESSOA AUTORIZADA PARA RETIRADA
DE REFEIÇÃO SUBSIDIADA**

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) no Edital 010/2026 PROPEDH/DAE para o benefício do Programa de Refeições Subsidiadas 2026, **AUTORIZO** o(a) estudante da Unespar _____ CPF: _____ a retirar, em meu nome, a refeição subsidiada dentro do horário e local descritos no item 1 do Termo de Compromisso do referido Programa.

Campo Mourão, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Dhênis Rosina
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs
Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Edital 023/2026.

Documento: **017_EDITALCONVOCACAOREFEICOESSUBSIDIADAS2.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Dhenis Rosina (XXX.187.579-XX)** em 22/04/2026 21:36.

Inserido ao documento **2.106.355** por: **Dhenis Rosina** em: 22/04/2026 21:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6c93870391b3dcebb7861475ba16adf4